



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,

Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

ITEM 9.2 – PESSOA JURÍDICA

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI
Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,
Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

SUB-ITEM 9.2.1. - CNPJ

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,
Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.637.400/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2008
NOME EMPRESARIAL MUNDIAL TRANSPORTES LOCACOES E TURISMO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-658	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MUNDIALTURISMOPB@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9192-4551	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2022** às **07:41:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

SUB-ITEM 9.2.2. – ATO CONSTITUTIVO

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,

Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA" EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Nome Empresarial: **MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular a Sra. **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Sousa/PB, nascida em 24/07/1983, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, filha de José Pereira da Silva e de Maria dos Remédios Pereira, portadora do CPF Nº **055.919.684-90** e da Cédula de Identidade **3.060.492 SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, nº 05, Térreo, Bairro Estação, CEP 58.807-240, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, Única sócia de **MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA**, com sede à Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-658, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE **25200480422**, por despacho de 16/06/2008 e inscrita no CNPJ sob o Nº **09.637.400/0001-87**. Fazendo o uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a constituir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, ao qual se obriga a titular.

1ª.: Fica transformada esta empresa **MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome **MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª.: O acervo desta empresa, no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

3ª.: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Nome Empresarial: **MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular a Sra. **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Sousa/PB, nascida em 24/07/1983, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, filha de José Pereira da Silva e de Maria dos Remédios Pereira, portadora do CPF Nº **055.919.684-90** e da Cédula de Identidade **3.060.492 SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, nº 05, Térreo, Bairro Estação, CEP 58.807-240, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

1ª.: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome empresarial **MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, com sede à Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-658, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA" EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Nome Empresarial: **MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**

2ª.: O objeto será:

- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 79.12-1-00 - Operadores turísticos

3ª.: O início da empresa individual ocorreu em 16/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª.: O Capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000,00 (Duzentos Mil) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas totalmente neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas: (Art. 997 III e IV do CC/2002)

SÓCIO	VALOR R\$	QUOTAS	%
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA	200.000,00	200.000	100%
TOTAL	200.000,00	200.000	100%

5ª.: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada cabe a **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis, podendo também fazer representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI

6ª.: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª.: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA" EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 Nome Empresarial: **MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**

8ª.: O Titular-Administrador **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei:

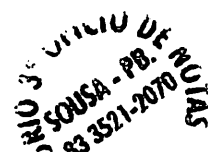
Primeiro – Não possuir ou ter sobre sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Sousa(PB), 01 de Setembro de 2020



Maria Janailma da Silva Oliveira
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA
 Titular-Administrador



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Filipe Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Fernando Pessoa do Curvelo, 04 - Centro - Sousa/PB
 CNPJ: 08.900.889/0001-90 Fone: (51) 3521-2070
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA
 Em test. da verdade, Sousa-PB 04/09/2020 14:27:15
 Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião
 [2020-09/027]DEPL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 2,00 ISS:R\$ 0,00
 SELLO DIGITAL: ARI14993-0JFF
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves
 Tabelião e Oficial Substituto

[Handwritten signatures and marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 17:08 SOB Nº 25600120458.
 PROTOCOLO: 204204780 DE 08/09/2020 12:57.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004163990. NIRE: 25600120458.
MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. - ME".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem os abaixo assinados: **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Sousa/PB, nascida em 24.07.1983, com a seguinte filiação: Pai, José Pereira da Silva e Mãe Maria dos Remédios Pereira, portadora da Cédula de Identidade, RG, com o N° 3.060.492 SSP/PB e do CPF, com o N° 055.919.684-90, residente e domiciliada à Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, N° 05, Térreo, Bairro Estação, CEP 58.807-240, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, e **JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, natural de Sousa/PB, nascida em 05.09.2000, com a seguinte filiação: Pai, Francisco Wenesberg de Oliveira e Mãe Maria Janailma da Silva Oliveira, portadora da Cédula de Identidade, RG, com o N° 4.193.778 SSP/PB e do CPF, com o N° 102.745.714-20, residente e domiciliada à Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, N° 05, Térreo, Bairro Estação, CEP 58.807-240, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, com nome empresarial de "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. - ME", com sede à Rua Tiradentes, N° 04, Centro, CEP 58800-658, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ, com o N° 09.637.400/0001-87, com contrato de constituição arquivado na JUCEP - PB - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o N° 25200480422, por despacho de 16.06.2008, resolvem promover a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA**, detentora de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma delas, correspondendo à 4,00% (Quatro por cento) do capital da sociedade, vende e transfere, neste ato, para à sócia remanescente na sociedade, a Senhora **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, pelo preço certo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passando à ter R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), divididos em 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a 100% (Cem por cento) do capital social da sociedade abatendo-se o ativo e o passivo, retirando-se da sociedade e declarando ter recebidos todos os direitos e haveres, não podendo reclamar, a qualquer título, no futuro, como também se desobriga de todo o passivo se porventura existente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), fica neste ato, elevado para o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, atribuída ao único sócio da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:23 SOB N° 20190567678.
 PROTOCOLO: 190567678 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904667468. NIRE: 25200480422.
 MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/10/2019
 www.redesim.pb.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. - ME".

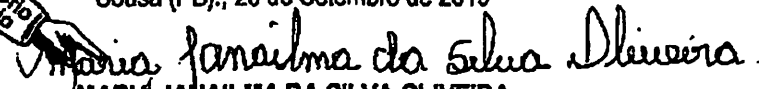
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passará à ter as seguintes atividades:


CNAE'S	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
49.21-3-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-01	Serviço de táxi
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista
49.24-8-00	Transporte escolar
49.29-9-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00	Carga e descarga
52.29-0-02	Serviços de reboques de veículos
52.50-8-03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
53.20-2-01	Serviços de malote não realizados pelo correio nacional
53.20-2-02	Serviços de entrega rápida
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99	Locação de outros meios de transportes, não especificados anteriormente, sem condutor
79.11-2-00	Agências de viagens
79.12-1-00	Operadores turísticos

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade se obriga em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, admitir novos sócios (Inciso V do artigo 1033 do CCB) ou transformar-lá em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se à cumprir fielmente, assinando-as em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na **JUCEP-PB** — Junta Comercial do Estado da Paraíba .

Sousa (PB), 26 de Setembro de 2019


 MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA


 JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:23 SOB Nº 20190567678.
 PROTOCOLO: 190567678 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904667466. NIRE: 25200480422.
 MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/10/2019
 www.redesim.pb.gov.br

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 Rua José Vieira, 83 - Centro - Sousa/PB - CEP: 51.200-005
 Telefone: (31) 3521-7411 - CNPJ: 09.317.810/0001-95

MARIA JANUÁRIA DA SILVA OLIVEIRA
 Em test. da verdade. Sousa-PB 03/10/2019 10:56:41
 Marcella Sarmiento Vieira Braga (rolim) - Substituto
 [2019-005835] FEUIL: R\$ 29,91 / FAP/EN: R\$ 0,29 / FEPJ: R\$ 1,98 / ISS: R\$ 0,30
 SELO DIGITAL: AFE54751-2HY
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 Rua José Vieira, 83 - Centro - Sousa/PB - CEP: 51.200-005
 Telefone: (31) 3521-7411 - CNPJ: 09.317.810/0001-95

JENNIFER SILVA DE OLIVEIRA
 Em test. da verdade. Sousa-PB 03/10/2019 10:58:36
 Marcella Sarmiento Vieira Braga (rolim) - Substituto
 [2019-005837] FEUIL: R\$ 29,91 / FAP/EN: R\$ 0,29 / FEPJ: R\$ 1,98 / ISS: R\$ 0,30
 SELO DIGITAL: AFE54753-6FU
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CN CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
 Gilberto Nabor



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:23 SOB Nº 20190567678.
 PROTOCOLO: 190567678 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904667468. NIRE: 25200480422.
 MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. - ME".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem os abaixo assinados: **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sousa/PB, nascida em 24.07.1983, com a seguinte filiação: Pai, José Pereira da Silva e Mãe Maria dos Remédios Pereira, portadora da Cédula de Identidade, RG, com o Nº 3.060.492 SSP/PB e do CPF, com o Nº 055.919.684-90, residente e domiciliada à Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, Nº 05, Térreo, Bairro Estação, CEP 58.807-240, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, e **JENIFER SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, natural de Sousa/PB, nascida em 05.09.2000, menor assistida neste ato por sua genitora acima qualificada, com a seguinte filiação: Pai, Francisco Wenesberg de Oliveira e Mãe Maria Janailma da Silva Oliveira, portadora da Cédula de Identidade, RG, com o Nº 4.193.778 SSP/PB e do CPF, com o Nº 102.745.714-20, residente e domiciliada à Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, Nº 05, Térreo, Bairro Estação, CEP 58.807-240, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, com nome empresarial de "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. - ME", com sede à Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58800-658, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ, com o Nº 09.637.400/0001-87, com contrato de constituição arquivado na JUCEP-PB – Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o Nº 2520048022, por despacho de 16.06.2008, resolvem promover uma **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada passa à ter neste ato como objeto social as atividades de:

CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
49.21-3-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 16:54 SOB Nº 20170449122.
 PROTOCOLO: 170449122 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800043850. NIRE: 25200480422.
 MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. - ME".

49.23-0-01	Serviço de taxi
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com Motorista
49.24-8-00	Transporte escolar
49.29-9-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02	Serviços de reboques de veículos
53.20-2-02	Serviços de entrega rápida
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99	Locação de outros meios de transporte, não especificados anteriormente, sem condutor
79.11-2-00	Agência de viagens
79.12-1-00	Operadores turísticos

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil, conforme Lei Nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. - ME", e terá sua sede à Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.803-740, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIAS	CPF	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	PART. %
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA	055.919.684-90	120.000	120.000,00	96,00
JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA	102.745.714-20	5.000	5.000,00	4,00
TOTAL		125.000	125.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 16:54 SOB Nº 20170449122.
 PROTOCOLO: 170449122 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800043850. NIRE: 25200480422.
 MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. - ME".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm como objeto social as seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
49.21-3-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-01	Serviço de taxi
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com Motorista
49.24-8-00	Transporte escolar
49.29-9-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02	Serviços de reboques de veículos
53.20-2-02	Serviços de entrega rápida
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99	Locação de outros meios de transporte, não especificados anteriormente, sem condutor
79.11-2-00	Agência de viagens
79.12-1-00	Operadores turísticos

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento da outra sócia, à quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 16:54 SOB N° 20170449122.
 PROTOCOLO: 170449122 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800043850. NIRE: 25200480422.
 MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. - ME".

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, com poderes de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá à qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 16:54 SOB Nº 20170449122.
 PROTOCOLO: 170449122 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800043850. NIRE: 25200480422.
 MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - ME".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se à cumprir fielmente, assinando-as em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na JUCEP-PB – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa (PB)., 18 de Dezembro de 2017



Maria Janailma da Silva Oliveira
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA

Geniffer Silva de Oliveira
GENIFFER SILVA DE OLIVEIRA
(MENOR ASSISTIDA PELA SUA GENITORA)

Two digital signature blocks. The left one is for Maria Janailma da Silva Oliveira, dated 05/01/2018 12:40:29. The right one is for Geniffer Silva de Oliveira, dated 05/01/2018 11:58:00. Both include digital certificates and verification links.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2018 16:54 SOB N° 20170449122.
PROTOCOLO: 170449122 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800043850. NIRE: 25200480422.
MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - ME".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem os abaixo assinados: **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Sousa/PB, nascida em 24.07.1983, com a seguinte filiação: Pai, José Pereira da Silva e Mãe Maria dos Remédios Pereira, portadora da Cédula de Identidade, RG, com o Nº **3.060.492 SSP/PB** e do CPF, com o Nº **055.919.684-90**, residente e domiciliada à Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, Nº 05, Térreo, Bairro Estação, CEP 58.807-240, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, e **JENIFER SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, natural de Sousa/PB, nascida em 05.09.2000, menor e representada neste ato por sua genitora acima qualificada, com a seguinte filiação: Pai, Francisco Wenesberg de Oliveira e Mãe Maria Janailma da Silva Oliveira, portadora da Cédula de Identidade, RG, com o Nº **4.193.778 SSP/PB** e do CPF, com o Nº **102.745.714-20**, residente e domiciliada à Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, Nº 05, Térreo, Bairro Estação, CEP 58.807-240, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, com nome empresarial de "**MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - ME**", com sede à Rua Gualberto Filho, Nº 20, Térreo, Sala 03, Centro, CEP 58801-600, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ, com o Nº **09.637.400/0001-87**, com contrato de constituição arquivado na JUCEP-PB – Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o Nº **25200480422**, por despacho de **16.06.2008**, resolvem promover uma **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa à girar sob o nome empresarial de "**MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA. - ME**", assumindo o ativo e passivo do nome empresarial anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:40 SOB Nº 20170348911.
 PROTOCOLO: 170348911 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703747786. NIRE: 25200480422.
 MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO FESSOA, 26/09/2017
 www.redesim.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada passa à ter neste ato como objeto social as atividades de:

CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
49.29-9-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99	Locação de outros meios de transporte, não especificados anteriormente, sem condutor
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada altera neste ato seu endereço comercial para à Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que ora é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), passará à ser de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídos: sociedade limitada altera neste ato seu endereço comercial para à Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.803-740, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

SÓCIAS	CPF	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	PART. %
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA	055.919.684-90	120.000,00	120.000,00	96,00
JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA	102.745.714-20	5.000,00	5.000,00	4,00
TOTAL		125.000,00	125.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:40 SOB Nº 20170348911.
 PROTOCOLO: 170348911 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703747786. NIRE: 25200480422.
 MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO FESSOA, 26/09/2017
 www.redesim.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - ME".

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas na presente alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se à cumprir fielmente, assinando-as em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na **JUCEP-PB** – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa (PB)., 15 de Setembro de 2017

Maria Janailma da Silva Oliveira
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA

Maria Janailma da Silva Oliveira
JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA.....

Em test. da verdade. Sousa-PB 19/09/2017 11:53:34
Marcella Sarmento Vieira Braga Rolim - Substituta
(2017-004536) TÍTULO Nº 19-23 FASEN: 0, 27 FEV/19
SELO DIGITAL: #F043513-3628

Confira a autenticidade em <https://seisidm11.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]

Cartório do 2º Ofício de Notas Protesta
de Títulos Reg. de Títulos e Documentos
Escrituras e Procurações.
Gilberto Nabor Vieira
TABELIÃO TITULAR
Marcella Sarmento Vieira B. Rolim
TABELIÃ SUBSTITUTA
Rua Cel José Vicente, 09 - Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:40 SOB Nº 20170348911.
PROTOCOLO: 170348911 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703747786. NIRE: 25200480422.
MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/09/2017
www.redasim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, as partes:

MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, natural de Sousa/PB, casada, com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1983, autônoma, com a seguinte filiação **Pai** José Pereira da Silva e **Mãe** Maria dos Remédios Pereira, portadora da cédula de identidade nº 3.060.492 SSP/PB e CPF nº 055.919.684-90, residente e domiciliada na Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, nº 05, térreo, bairro Estação, Sousa/PB, CEP 58.807-240

RODRIGO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 29/06/1983, casado, com regime de comunhão parcial de bens, empresário, com a seguinte filiação **Pai** Antonio Miguel da Silva e **Mãe** Francisca Ferreira, portador da cédula de identidade nº 32.245.515, expedida pela SSP/SP e CPF nº 307.912.338-71, residente e domiciliado na Rua Professora Adelia Alves Martins, nº 665, BL 1 AP 34 PQ SELECTA, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.791-105

ambos sócios da Sociedade Limitada sob o nome empresarial "MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME", registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25200480422**, por despacho em 16/06/2008, com CNPJ sob o nº **09.637.400/0001-87**, com sede na Rua Gualberto Filho, nº 20, térreo, sala 03, Bairro Centro - CEP 58.801-600, Sousa/PB, resolvem alterar o Contrato Social.

Cláusula 1ª É admitida na sociedade JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº 4193778, expedida pela SSP/PB, CPF nº 055.715.714-10, brasileira, natural de Sousa/PB, nascida em 05/09/2000, menor e incapaz, dada nesse ato por sua genitora acima qualificada, com a seguinte filiação **Pai** Edmar Venesberg de Oliveira e **Mãe** Maria Janailma da Silva Oliveira, residente e domiciliada na Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, nº 05, térreo, bairro Estação, Sousa/PB, CEP 58.807-240.

Cláusula 2ª Retira-se da sociedade RODRIGO FERREIRA DA SILVA, de livre e espontânea vontade, transferindo suas 50.000 (cinquenta mil) quotas que totalizam R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para as sócias MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA e JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA, sendo 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, que totalizam R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a sócia **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA** e 5.000 (cinco mil) quotas que totalizam R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA**.

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME".

Cláusula 3ª O capital social permanece no valor de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído:

Sócios	Participação (%)	Quotas	Valor em R\$
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA	95	95.000,00	95.000,00
JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA	5	5.000,00	5.000,00
TOTAL	100	100.000,00	100.000,00

Cláusula 4ª A administração da sociedade caberá a sócia, **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-los em atividades estranhas, ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 5ª O sócio-cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamar no futuro, seja a que título for.

Cláusula 6ª Fica eleito o foro da comarca de Sousa/PB, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Cláusula 7ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas na presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados e na melhor forma do direito, ass instrumento em 03 (três) vias.

Sousa/PB, 22 de Fevereiro de 2013.

Maria Janailma da Silva Oliveira
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA

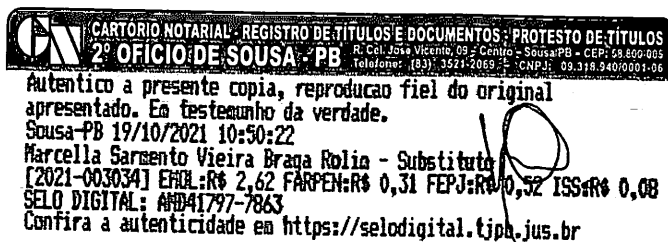
Rodrigo Ferreira da Silva
RÓDRIGO FERREIRA DA SILVA

Jeniffer Silva de Oliveira
JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 Rua Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
 Telefone: (51) 3521-2069 - CNPJ: 09.518.940/0001-06

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 24/09/2021 11:05:54
 Marcella Sarmento Vieira Braga Rolim - Substituto
 [2021-002797] EMOL:R\$ 2,62 FÁRPENA:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,50 ISENTA:R\$ 0,08
 SELO DIGITAL: AMB87100-CUS9
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/12/2013 SOB Nº 20120888999
 F. 00000 13-008950-6 DE 05/12/2013
 2013
 MARIA DE NATALIA FERREIRA
 SECRETARIA GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "FÁCIL VIAGENS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular de contrato social, que entre si fazem, as partes

MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, natural de Sousa/PB, casada, com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1983, autônoma, com a seguinte filiação **Pai** José Pereira da Silva e **Mãe** Maria dos Remédios Pereira, portadora da cédula de identidade nº 3.060.492 SSP/PB e CPF nº 055.919.884-90, residente e domiciliada na Rua Tiburino Afonso de Carvalho, nº 05, térreo, bairro Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-460

FRANCISCO LACY DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Sousa/PB, casado, com regime comunhão parcial de bens, nascido em 18/03/1959, motorista de taxi, com a seguinte filiação **Pai** Laurindo Gomes Câmara e **Mãe** Auta Mafalda de Oliveira Câmara, portador da cédula de identidade nº 2.522.597 SSP/PB e CPF nº 570.147.014-87, residente e domiciliada a Rua Manoel Belarmino, nº. 13, térreo, bairro Jardim Santana, Sousa/PB, CEP 58.804-610

Únicos sócios da Sociedade Limitada sob o nome empresarial "**FÁCIL VIAGENS LTDA**", registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200480422, por despacho em 16/06/2008, com CNPJ sob o nº 09.637.400/0001-87, com sede na Rua Gualberto Filho, nº 20, térreo sala 03, Bairro Centro - CEP 58.801-600, Sousa/PB, resolvem alterar o Contrato Social.

Cláusula 1ª A sociedade **LTDA** que era denominada **FACIL VIAGENS LTDA - ME**, passará a ser a partir desse ato: **MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**.

Cláusula 2ª É admitido na sociedade, **RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 29/08/1983, casado, com regime comunhão parcial de bens, empresário, com a seguinte filiação **Pai** Antonio Miguel da Silva e **Mãe** Francisca Ferreira, portador da cédula de identidade nº 32.245.515, expedida pela SSP/SP e CPF nº 307.912.338-71, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Professora Adelia Alves Martins, 665 - BL 1 AP 34 PQ SELECTA, Bairro São Bernardo do Campo, CEP 09791-405

Cláusula 3ª Retira-se da sociedade **FRANCISCO LACY DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, casado, com regime comunhão parcial de bens, nascido em 18/03/1959, motorista de taxi, com a seguinte filiação **Pai** Laurindo Gomes Câmara e **Mãe** Auta Mafalda de Oliveira Câmara, portador da cédula de identidade nº 2.522.597 SSP/PB e CPF nº 570.147.014-87, residente e domiciliada a Rua Manoel Belarmino, nº. 13, térreo, bairro Jardim Santana, Sousa/PB, CEP 58.804-610

CONTINUA...

GN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.200-005
 Telefone: (83) 3521-2009 - CNPJ: 09.318.940/0001-06

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 19/10/2021 10:50:22

Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituta
 [2021-003035] EPIL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,08
 SELD DIGITAL: ANDA1798-K655
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
 SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "FÁCIL VIAGENS
 LTDA - ME"**

Cláusula 4ª O objetivo social que ora é Agências de Viagens CNAE - 7911-2/00, Locação de automóveis sem condutor CNAE - 7711-0/00, Operadores turísticos CNAE - 7912-1/00, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente CNAE - 7990-2/00, Organizações de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE - 4929-9/04, Serviços de taxi CNAE - 4923-0/01 **passará a ser** Agências de Viagens CNAE - 7911-2/00, Serviços de taxi CNAE - 4923-0/01, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE - 4929-9/02, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal CNAE - 4921-3/01, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana CNAE - 4921-3/02, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual CNAE - 4922-1/02

Cláusula 5ª O Capital social que ora é R\$ 30 000 00(trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), **passará a ser** R\$100 000,00(cem mil reais), dividido em 100 000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócios	Participação (%)	Quotas	Valor em R\$
MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA	50	50.000,00	50.000,00
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	50	50.000,00	50.000,00
TOTAL	100	100.000,00	100.000,00

Cláusula 6ª A administração da sociedade caberá aos sócios, **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA e RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, que assinam isoladamente com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-los em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 53.400-005
 Telefones: (35) 3521-2069 - CNPJ: 09.318.040/0001-06

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 19/10/2021 10:50:22
 Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
 [2021-003036] ENCL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52 ISS:R\$ 0,08
 SELÓ DIGITAL: APID41799-KJQQ
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTINUA.....

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "FÁCIL VIAGENS LTDA - ME"

Cláusula 7ª O sócio-cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamar no futuro, seja a que título for

Cláusula 8ª Fica eleito o foro da comarca de Sousa/PB, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato

Cláusula 9ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas na presente alteração

E por estarem assim justos e contratados e na melhor forma do direito assinam o instrumento em 03 (três) vias.

Sousa/PB 22 de Junho de 2012

MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA

FRANCISCO LACY DE OLIVEIRA

RODRIGO FERREIRA DA SILVA

JUNTA COMARCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERP: 00.000.000/00000000 - 0008/2012 SOB Nº 20120679582
 Protocolo 11.05.1591.2 DE 05/08/2012
 EMPRESA Nº 2.0048942-1
 EMPRESA TRANSPORTES E TURISMO
 MARIA DE FÁTIMA VENEZIANO
 SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "FÁCIL VIAGENS LTDA"

1. **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Sousa/PB, casada, com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/07/1983, autônoma, CPF nº 055.919.684-90, cédula de identidade nº. 3.060.492 SSP/PB, filha de José Pereira da Silva e Maria dos Remedios Pereira, residente e domiciliada a Rua Tiburtino Afonso de Carvalho, nº. 05, Térreo, bairro Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-460 e
2. **FRANCISCO LACY DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Sousa/PB, casado, com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/03/1959, motorista de táxi, CPF nº. 570.147.014-87, cédula de identidade nº. 2.522.597 SSP/PB, filho de Laurindo Gomes Câmara e Auta Mafalda de Oliveira Câmara, residente e domiciliado a Rua Manoel Belarmino, nº. 13, Térreo, bairro Jardim Santana, Sousa/PB, CEP 58.804-610 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

sociedade girará sob o nome empresarial "FACIL VIAGENS LTDA" e terá sede e domicílio na Rua do Filho, nº. 20, Térreo, Sala 03, Centro, Sousa/PB, CEP 58.801-600 (art. 997, II, CC/2002)

capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Maria Janailma da Silva Oliveira	28.500 Quotas	R\$ 28.500,00
Francisco Lacy de Oliveira	1.500 Quotas	R\$ 1.500,00
Totalizando	30.000 Quotas	R\$ 30.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

objeto será agenciamento de viagens. (CNAE 7911-2/00)

a sociedade iniciará suas atividades a partir da data de aprovação do presente contrato social e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Maria Janailma da Silva Oliveira, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "FÁCIL VIAGENS LTDA"

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante aprovação contratual assinada por todos os sócios.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", mediante as disposições regulamentares pertinentes.

Em caso de falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os outros sócios, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio falecido, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Em caso de falecimento do sócio único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se encontrar em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Sousa/PB, 13 de Junho 2008.

Maria Janailma da Silva Oliveira

Francisco Lacy de Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/06/2008 SOB Nº 24-00480422
Protocolo: 08.019325-9 DE 13/06/2008

SECRETARIA DE REGISTRO

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
 Rua Celso Viana, nº 20 - Centro - Sousa - PB - CEP: 56200-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Fax: (31) 3333-1111 - E-mail: cartorio@cartorio.pb.gov.br

Autentico a presente cópia, reproducao 1.ª do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Sousa-PB 24/07/2021 11:09:54
 Marcella Saraento Vieira Braga Rolio - Substituta
 (2021-002795) ENL:R3 2.42 FAREN:R3 0.31 FERDER:R3 0.08
 SELO DIGITAL: AMB2/08-3178
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Figura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Sousa/PB 7/3/2008

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

SUB-ITEM 9.2.3. – PROVA DE REGULARIDADE COM O FGTS - CRF

CRF

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,

Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.637.400/0001-87

Razão Social: MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

Endereço: R. GUALBERTO FILHO 20 / CENTRO / SOUSA / PB / 58801-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2022 a 06/04/2022

Certificação Número: 2022030800424044559236

Informação obtida em 22/03/2022 20:25:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

SUB-ITEM 9.2.4. – PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,

Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDIAL TRANSPORTES LOCACOES E TURISMO EIRELI
CNPJ: 09.637.400/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:42:35 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **92A5.73BB.7203.7310**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNDIAL
TRANSPORTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

**SUB-ITEM 9.2.5. – PROVA DE REGULARIDADE
COM AS FAZENDAS ESTADUAL E MUNICIPAL**

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,
Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 75F5.23ED.4FC8.4371

Emitida no dia 03/03/2022 às 09:36:38

Nome Empresarial:

MUNDIAL TRANSPORTES LOCACOES E TURISMO EIRELI

Endereço:

TIRADENTES

Número:

4

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-658

Inscr. Estadual:

16.338.945-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.637.400/0001-87




Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 52777 Emissão 22/03/2022 20:30:04
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 01060400057001 CNPJ/CPF: 08637400000187 NOME: MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EI ENDEREÇO: R TIRADENTES, 04 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800658 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO INSCRIÇÕES VINCULADAS 9722		
FINALIDADE FINS EM LICITAÇÕES		
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: N02T3P2ILNA620220322 INTERNET		 

DPCERTNV102013






PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

SUB-ITEM 9.2.7. – DECLARAÇÕES

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI
Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,
Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A empresa **MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, estabelecida à Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), com o Nº **09.637.400/0001-87** e Inscrição Estadual, sob o Nº **16.338.945-4**, por intermédio de sua administradora a Senhora **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, portadora da Cédula de Identidade, **RG**, com o Nº **3.060.492 SSP/PB** e inscrita no **CPF**, com o Nº **055.919.684-90**; **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação/participação no Pregão Presencial 00042/2022 da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, como também não estamos impedidos de participar em licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, nem fomos declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Ressalta ainda que não estamos sofrendo nenhuma penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Sousa (PB); 30 de Março de 2022


09.637.400/0001-87
MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA ME
RUA TIRADENTES, 04
CEP: 58.800-658
CENTRO - SOUSA - PB

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,
 Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A empresa **MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, estabelecida à Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), com o Nº **09.637.400/0001-87** e Inscrição Estadual, sob o Nº **16.338.945-4**, por intermédio de sua administradora a Senhora **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, portadora da Cédula de Identidade, **RG**, com o Nº **3.060.492 SSP/PB** e inscrita no **CPF**, com o Nº **055.919.684-90**; **DECLARA**; em cumprimento ao disposto do Inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF, Lei 9584 de 27.10.1999, que não possui em meu quadro de pessoal e nem emprego, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: (x) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, em qualquer trabalho, na forma da legislação vigente.

Sousa (PB); 30 de Março de 2022

09.637.400/0001-87
MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA-ME
 RUA TIRADENTES, 04
 CEP: 58.800-658
 CENTRO - SOUSA-PB

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,
 Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E RETIRADA DO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022**

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A empresa **MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, estabelecida à Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), com o Nº **09.637.400/0001-87** e Inscrição Estadual, sob o Nº **16.338.945-4**, por intermédio de sua administradora a Senhora **MARIA JANAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, portadora da Cédula de Identidade, **RG**, com o Nº **3.060.492 SSP/PB** e inscrita no **CPF**, com o Nº **055.919.684-90**; **DECLARA**; para fins no disposto no Edital de Pregão Presencial 00042/2022, que:

- a) Recebemos o edital do Pregão Presencial 00042/2022, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas; e comprometemos à cumprir com todas as exigências, nele contido, aceitando assim com todas as condições e regras;
- b) Temos conhecimento das condições e aceitamos, concordamos e nos submetemos à todas as cláusulas nelas contidas;
- c) Cumpriremos plenamente com todos os requisitos de proposta e habilitação, requisitos do Edital de Pregão Presencial 00042/2022.

Sousa (PB); 30 de Março de 2022

09.637.400/0001-87
MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO LTDA-ME
 RUA TIRADENTES, 04
 CEP: 58.800-658
 CENTRO - SOUSA-PB

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,
 Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

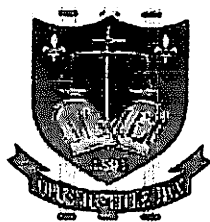
PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

SUB-ITEM 9.2.8. – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,

Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.637.400/0001-87

Razão Social: MUNDIAL TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Nome Fantasia: MUNDIAL TRANSPORTES E TURISMO

Certidão emitida às 20:28 de 22/03/2022.

Vaidade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **noBx.mJbk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

**SUB-ITEM 9.2.9. – PROVA DE REGULARIDADE
COM A JUSTIÇA DO TRABALHO - CNDT**

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,

Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL TRANSPORTES LOCACOES E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.637.400/0001-87

Certidão nº: 6670066/2022

Expedição: 25/02/2022, às 07:47:14

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDIAL TRANSPORTES LOCACOES E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.637.400/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e questões: andrea.st.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00042/2022

SUB-ITEM 9.2.9. – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, CEP 58.800-658, Sousa – Paraíba,

Telefone (83) 3522-2638 – E-mail: mundialturismopb@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **MUNDIAL TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, estabelecida à Rua Tiradentes, Nº 04, Centro, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), com o Nº **09.637.400/0001-87** e Inscrição Estadual, sob o Nº **16.338.945-4**, nos prestou satisfatoriamente os Serviços de Agenciamento de Viagens (emissão de bilhetes de passagens aéreo e reservas de hotel), compreendendo os serviços de assessoramento na cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação, emissão de voucher, alteração, etc. Atestamos que a empresa é cumpridora dos prazos e de uma qualidade satisfatória, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Atestamos ainda, serem as informações acima verdadeiras, sob as penalidades legais vigentes.

Sousa (PB)., 20 de Outubro de 2021

[Handwritten Signature]
Procurador Municipal de Sousa Estrela
Diretora Administrativa Financeira

[Handwritten Initials]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

CN - CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
R. do José Maria, 09 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58.200-405
Telefone: (33) 3324-2069 - CNPJ: 09.318.920/0001-06

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 20/10/2021 09:30:34
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2021-003052] EML:R\$ 2,62 FAREN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,42 ISS:R\$ 0,08
SELO DIGITAL: AMD41815-0L4S
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>